

LIDO EM SESSAO
EM 10/11/22
1º SECRETARIO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Aprovado em _____ Discussão
Por _____ x _____
Em, ____/____/____
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2022.

“AUTORIZA O SENHOR JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, A AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, conforme confere o Art. 24, inciso VI, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprova, promulga e manda publicar o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica o Sr. Joaquim Belarmino Cardoso Neto, Prefeito do Município de Alagoinhas, autorizado a ausentar-se do País no período de 25/11/2022 a 07/12/2022.

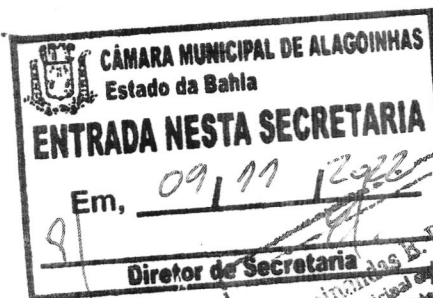
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, em 10 de novembro de 2022.

José Cleto dos Santos Filho - Presidente
Luma Mattos de Souza - 1ª Secretária
Djalma Bispo dos Santos - 2º Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
EM 10/11/22
Presidente



Francilene dos S. B. Filho
Câmara Municipal de Alagoinhas
Secretaria

Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Gabinete do Prefeito

Alagoinhas, 08 de novembro de 2022.

OFÍCIO Nº 209 /2022– GAPRE

Exmº. Sr.
José Cleto dos Santos Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Senhor Presidente,

Na qualidade de Prefeito do Município e cumprindo os ritos protocolares em observância a legislação em vigor, venho mui respeitosamente, solicitar de Vossa Excelência, autorização para ausentar-me do país, no período de **25/11/2022 a 07/12/2022**, tratando-se, portanto, de uma viagem particular, conseqüentemente, sem ônus para o Município.

Informo também que em função do exposto, estarei transmitindo o cargo ao Vice - Prefeito do Município, o Sr. Roberto José Torres de Lima, conforme preceitua a legislação vigente.

Agradecemos antecipadamente e renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO MUNICIPAL